



RESOLUÇÃO Nº 079/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 01/10/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova credenciamento de Docente Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA).

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 5**;

Considerando o contido na Resolução nº 051/2019-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 98ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Credenciamento do Prof. Dr. Juliano Domingues da Silva, como docente PERMANENTE no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), a partir de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.